



CONVÊNIO Nº ____/2020

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ/CE.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56, doravante denominada simplesmente **PGJ** ou **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **MANOEL PINHEIRO FREITAS**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominada **TJCE**, inscrito no CNPJ sob nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba, Fortaleza/CE, representada por seu Presidente, Des. **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE AURAÚJO**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento, na forma constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Complementar Estadual nº 119/2012, o **CONVÊNIO** entre a **PGJ** e a **TJCE**, o qual rege-se á pelas Clausulas e Condições adiante discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Convênio tem por finalidade regular a concessão de uso e acesso a base de dados de processos judiciais não sigilosos, em nível de consulta, para o Ministério Público do Estado do Ceará, e mútua cooperação técnica e intercâmbio de informações, bases de dados e/ou tecnologias entre as partes.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TJ/CE

2 – Para o cumprimento do objeto deste Convênio, cabe ao **TJCE**:

- I - Permitir o acesso, preferencialmente via **WEB SERVICE**, em nível de **CONSULTA**, à base de dados de **PROCESSO JUDICIAIS** não sigilosos, gerenciando a liberação, cancelamento e controle de acesso ao serviço;
- II - Compartilhar tecnologias da informação, bases de dados, experiências e conhecimentos técnicos com a equipe de TI do MPCE;
- III - Prestar as informações solicitadas pelos partícipes deste Convênio, necessárias à execução das atividades
- IV – Manter o sigilo das informações obtidas em razão deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

3 – Para o cumprimento do objeto deste Convênio, cabe ao **MPCE**:

- I – Manter o sigilo das informações obtidas;
- II – Estabelecer, em conjunto com o Departamento de Informática do TJCE, procedimentos e prazos para a efetivação de acesso;
- III - Compartilhar tecnologias da informação, bases de dados, experiências e conhecimentos técnicos com a equipe de TI do TJCE;
- IV - Prestar as informações solicitadas pelos partícipes deste Convênio, necessárias à execução das atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4 - A utilização dos sistemas ou bases de dados informatizados do **TJCE** e da **PGJ**, inclusive as cessões de informações por outros meios, dar-se-ão sem ônus entre os Convenentes.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5 - O Convênio poderá ser alterado por meio de Termo Aditivo, a ser firmado de comum acordo entre os acordantes, desde que não haja mudança em seu objeto.

5.1 - O presente Acordo de Cooperação também poderá ser aditado, sempre que necessário, para adequá-lo aos seus resultados e a sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6 - Este Convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação, a cargo do **MPCE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7 - Os casos de rescisão deverão ser comunicado por qualquer das partes com antecedência de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8 - Ficará a cargo da **PGJ**, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação do presente Convênio, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Ministério Público.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9 - Quaisquer questões oriundas do presente Convênio e não dirimidas administrativamente pelas partes mediante prévio entendimento, serão resolvidas no foro competente da comarca de Fortaleza.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio, em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fortaleza/CE, 30 de NOVEMBRO de 2020.

MANOEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

WASHINGTON LUIS BEZERRA
DE ARAUJO:18381669391

Assinado de forma digital por
WASHINGTON LUIS BEZERRA DE
ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.11.30 16:13:14 -03'00'

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE

ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Ceará

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: